



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA N° 065/2023.**

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº011/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº010/2023, conforme quadro definido abaixo:

Servidor(a) Titular: Denis Vargas da Rocha.

Servidor(a) Suplente: Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores.

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,            PUBLIQUE-SE            E            CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de março de 2023.

Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
(Original Assinado)